



**PREFEITURA DE BELTERRA**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

**PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO**

|                                                                                                                                                 |                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADES GESTORA/ORÇAMENTÁRIA INTERESSADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO:</b>                                                                    | <b>SEMED</b>                                            |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:</b>                                                                                                              | <b>075/2019</b>                                         |
| <b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>                                                                                                                 | <b>REGISTRO DE PREÇO ADIVINDO DE PREGÃO PRESENCIAL.</b> |
| <b>ORDENADORES (a) DE DESPESA:</b>                                                                                                              | <b>Dimaima Nayara de Sousa Moura .</b>                  |
| <b>PREGOEIRA:</b>                                                                                                                               | <b>Alana Elizabeth Martins de Melo</b>                  |
| <b>OBJETO DO CERTAME: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS, CONFORME DEMANDA PARA ATENDER A SEMED, FMMA E FMAS.</b> |                                                         |
| <b>ASSUNTO: PARECER DO PROCESSO E DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS</b>                                                                            |                                                         |

**1 - INTRODUÇÃO:**

O processo licitatório na modalidade registro de preço oriunda do Pregão Presencial nº 075/2019/SEMED, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS, CONFORME DEMANDA PARA ATENDER A SEMED, FMMA E FMAS** deu entrada neste setor de Controle Interno para análise do pleito e a aderência aos requisitos legais.

**2 - DA ANÁLISE DO PROCESSO.**

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo: capa do certame, Memorando nº 254/2019/setor de logística informando as necessidades e solicitando início de processo licitatório com suas descrições e quantidades, relatório das escolas do município que recebem os produtos, memorando nº 257/2019/SEMED de autorização para se fazer as pesquisas de preço, Ofício nº 024/2019/SEMED de comunicação a outras secretarias a intenção de realizar o processo licitatório de registro de preço, minuta do termo de referencia, ofício/memo. do FMAS e do FMMA com suas quantidades pretendidas, justificativas e termos de disponibilidade orçamentaria das UG, certidão do servidor que realizou a pesquisa de preço, mapa de apuração do setor de logística, Termo de Referencia com sua descrição e quantidades, Autorização da ordenadora de despesa gerenciadora do processo, memorando nº 367/2019 solicitando abertura de processo licitatório, termo de autuação do processo, justificativa da não utilização de pregão eletrônico, Decreto nº 093/2019 de designação da pregoeira e equipe de apoio, despacho para assessoria jurídica, minuta do edital de licitação e anexos, minuta do contrato e anexos, minuta da ata de registro de preço, modelo de cartas e declarações para as licitantes, parecer jurídico com manifestação favorável a continuidade do processo por entender que tanto o edital quanto a minuta do contrato contém todos os requisitos legais e formais, Edital do certame, 1º ata de abertura (deserta), 2º ata de abertura, mapa de apuração de resultados, certidão de renumeração do processo, certidão do setor de licitação a respeito de alguns questionamentos do Controle Interno, 1º Ata de Registro de Preços advindo do Pregão Presencial nº 075/2019/SEMED tendo como vencedora a Empresa TRANSBETUME COMÉRCIO E TRANSPORTE DE BETUME LTDA CNPJ: 02.692.886/0002-98 com valor total de R\$ 88.027,50 com vigência de 12 meses.

**2.1 NA FASE EXTERNA:** Constam no processo os requisitos legais como: Publicação e Republicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP e no Portal da Transparência do Município; e publicação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP do aviso de licitação deserta, Credenciamento dos participantes com os respectivos documentos, habilitação das empresas representadas com documentação de identificação, jurídica e contábil, atestado de capacidade técnica, autorização para participar do certame; Certidões de regularidade fiscais/tributarias constam proposta de preço da Empresa ganhadora do certame; Termo de adjudicação, Termo de homologação e publicação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP do resultado da licitação, da 1º Ata de Registro de Preço e do extrato do contrato.



**PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

**3- DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**

No processo de contratação consta: memorando de nº 139/2020/SEMED de solicitação para contratação da Empresa vencedora com seus respectivos quantitativos e descrições dos produtos; nota de reserva orçamentária e financeira, contrato de nº 021/2020/SEMED, firmado com a empresa TRANSBETUME COMÉRCIO E TRANSPORTE DE BETUME LTDA CNPJ: 02.692.886/0002-98 no valor total de R\$ 58.987,50; com vigência de 06/02 a 31/12/2020; consta ainda portaria nº 044/2020/SEMED de designação do fiscal do contrato e termo de ciência e aceite de fiscalização do contrato. O Contrato encontra-se assinado pelas partes e contém as cláusulas conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

**4 - DA CONCLUSÃO:**

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos auto, O processo licitatório na modalidade registro de preço oriunda do Pregão Presencial nº 075/2019/SEMED, e a Ata de Registro de Preço encontram-se revestido das **Formalidades Legais**, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade e julgamento, podendo dá continuidade nos atos sequenciais pelo ordenador de despesa. Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do **Ordenador (a) de Despesa** como do **Fiscal do Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 19 de fevereiro de 2020.

**Ezio de Sousa Monteiro**  
Responsável pelo Controle Interno  
Decreto n ° 060/2017